DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32 - Fone: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 004/2023

EMPRESA: IRACEMA MARTINS JORGE & CIA LTDA - ME (Casa Portuguesa)
CNPJ: 55.373.039/0001-46

OBJETO: Aquisição de: materiais de uso e consumo para 12 meses.

VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais) para o período de 12 (doze) meses, com início da vigência dia 21 de março de 2023, estimado de acordo com a pesquisa de preços e gastos dos anos anteriores.

A aquisição dos materiais aqui descritos se justifica diante da necessidade de aquisição mensal de produtos essenciais para manutenção e funcionamento do Legislativo Ocauçuense.

Tendo em vista que a referida aquisição é essencial, para os trabalhos do Legislativo Municipal, já devidamente justificada nos autos, informo que para esta contratação é DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993. Face às razões acima expostas, reconheço a dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, AUTORIZO a aquisição.

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, com fundamento no Art. 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e alterações

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 21 de Março de 2023.

Vinicius Colombo Menegucci
Presidente da Câmara